



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 870/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de Rua Luiz Gonzaga de Sousa uma rua no Bairro do Córrego no município de Tianguá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Luiz Gonzaga de Sousa**, uma rua com início na Rua Projetada no bairro do Córrego e findando em outra Rua Projetada no Bairro do Córrego.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 06 de abril de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>070415</u>
DATA: <u>08 / 04 / 2015</u>
HORAS: <u>as 10:10</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO

